



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Propósito

Assunto da Reunião:	Reunião Conjunta Virtual do CGTIC e do CGSI
Prazo de início e de término da votação:	de 25/04/2022 até 29/04/2022
Local da Reunião:	<b>VIRTUAL</b>

Nome	Unidade	Função
REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO - CGTIC	Presidência	Desembargadora -Presidente
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA - CGTIC	7ª VT de Fortaleza	Juiz do Trabalho
FRANCISCO OTAVIO COSTA - CGTIC	16ª VT de Fortaleza	Diretor
PATRICIA CABRAL MACHADO - CGTIC	Secretaria de Gestão Estratégica	Secretária
FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA - CGTIC e CGSI	Gabinete da Presidência	Secretário-Geral da Presidência
NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA	Diretoria-Geral	Diretora-Geral
FRANCISCO JONATHAN MAIA	SETIC	Secretário
REGINALDO GARCIA DUPIM	NGTIC	Coordenador
HUGO CARDIM PINHEIRO	DCS	Diretor
IGOR BESSA MENEZES	Representante do SINDISSÉTIMA	
HERMANO QUEIROZ	Representante da Associação dos Magistrados AMATRA VII	
ANA VIRGÍNIA LIMA DE LUCENA	Seção de Gestão Documental	Coordenadora





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PAUTA	DELIBERAÇÃO
<b>1.Reunião Conjunta Virtual do CGTIC e do CGSI - Processo de gerenciamento de vulnerabilidades técnicas</b>	
<p>Exma. Dra. Regina Glaucia, Exmo. Dr. Francisco Fortuna, prezados e prezadas servidores membros do Comitê de Governança de TIC (CGTIC),</p> <p>Exmo. Dr. Hermano Queiroz, prezados e prezadas servidores membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI),</p> <p>Encaminho em anexo, para análise e manifestação, minuta de Ato que, caso validada, será submetida à deliberação da Presidência.</p> <p>Trata-se de mais um processo de trabalho a ser conduzido pela SETIC.</p> <p>Em síntese, decorre do previsto no manual de referência para proteção de infraestruturas críticas de TIC do Poder Judiciário, estabelecido no Anexo IV da Portaria CNJ nº 162/2021, que estabelece a necessidade de gerenciamento contínuo de vulnerabilidades.</p> <p>A presente minuta foi validada junto às áreas internas da SETIC que conduzirão o processo, visando mitigar riscos à implantação efetiva.</p> <p><a href="https://docs.google.com/document/d/1NZe7DsWuWrPqi4HL3S6PdlhBOObrSaUWhBmMmbEfjEs/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/document/d/1NZe7DsWuWrPqi4HL3S6PdlhBOObrSaUWhBmMmbEfjEs/edit?usp=sharing</a></p> <p><b>Pauta deliberativa:</b> Apreciar a minuta do processo de gerenciamento de vulnerabilidades técnicas <b>Proposta(s) submetidas à apreciação:</b> Aprovação da minuta Rejeição da minuta <b>Prazo de início e de término da votação:</b> de 25/04/2022 até 29/04/2022</p>	<p>Aprovada.</p> <p>Cópia dos emails e da minuta em anexo.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

--	--

<b>VOTARAM</b>	<b>ASSINATURA</b>
REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO	<b>proad</b>
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA	<b>proad</b>
FRANCISCO OTAVIO COSTA	<b>proad</b>
FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA	<b>proad</b>
ANA VIRGÍNIA LIMA DE LUCENA	<b>proad</b>
IGOR BESSA MENEZES	<b>proad</b>
HUGO CARDIM	<b>proad</b>
REGINALDO GARCIA DUPIM	<b>proad</b>

Fortaleza-CE, 05 de maio de 2022

\_\_\_\_\_ **proad** \_\_\_\_\_

Reginaldo Dupim





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**ATO TRT7 Nº XX DE XXXX DE 2022**

Institui a Norma Complementar de Gestão de Vulnerabilidades de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o manual de referência para proteção de infraestruturas críticas de TIC do Poder Judiciário, estabelecido no Anexo IV da Portaria CNJ nº 162/2021, que estabelece a necessidade de gerenciamento contínuo de vulnerabilidades;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Estabelecer o Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme descrição, papéis e responsabilidades definidas no Anexo I.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, XX de XXXX de 2022.


**Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno**

Presidente do Tribunal

 Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>Norma Complementar</b>	Revisão
		ABRIL/22
<b>Gestão de Vulnerabilidades de TIC</b>		

## ANEXO I

<b>1. Objetivo</b>	<b>3</b>
<b>2. Propósito do processo</b>	<b>3</b>
<b>3. Escopo</b>	<b>3</b>
<b>4. Definições e abreviações</b>	<b>3</b>
<b>5. Benefícios esperados</b>	<b>4</b>
<b>6. Interfaces com demais processos</b>	<b>4</b>
<b>7. Entradas e saídas</b>	<b>4</b>
7.1 Entradas	4
7.2 Saídas	5
<b>8. Papéis e responsabilidades</b>	<b>5</b>
<b>9. O Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC</b>	<b>6</b>
9.1 Desenho do processo	6
9.2 Identificar Vulnerabilidade	7
9.3 Registrar demanda	8
9.4 Avaliar demanda	9
9.5 Tratar vulnerabilidade	10
9.6 Fechar Demanda	11
9.7 Elaborar relatório	11
<b>10. Indicadores de desempenho</b>	<b>12</b>
<b>11. Anexos</b>	<b>14</b>
11.1 Anexo I – Tabela de Classificação de Vulnerabilidades	14

 Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>Norma Complementar</b>	Revisão
		ABRIL/22
<b>Gestão de Vulnerabilidades de TIC</b>		

## 1. Objetivo

Definir o Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC

## 2. Propósito do processo

Este processo tem como propósito definir a gestão de vulnerabilidades de TIC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, garantindo que as mesmas sejam conhecidas, monitoradas e tratadas.

## 3. Escopo


O escopo do processo compreende os serviços essenciais de TIC oferecidos pela SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 7ª Região, sobretudo os que suportam a atividade jurisdicional.

## 4. Definições e abreviações

Para efeitos deste manual, aplicam-se as definições da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), além das seguintes:

**Vulnerabilidade:** conjunto de fatores internos ou causa potencial de um incidente indesejado, que podem resultar em risco para um sistema ou organização, os quais podem ser evitados por uma ação interna de Segurança da Informação;

**Gestão de Vulnerabilidades de TIC:** processo de gestão que visa conhecer, monitorar e tratar vulnerabilidades que afetem os ativos de TIC, minimizando o risco de que as mesmas sejam exploradas;

 Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>Norma Complementar</b>	Revisão
		ABRIL/22
<b>Gestão de Vulnerabilidades de TIC</b>		

**Serviço de TIC:** serviço baseado no uso da Tecnologia da Informação, provido a um ou mais clientes para apoiar os processos de negócio da instituição

## 5. Benefícios esperados

A implementação do Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC no TRT da 7ª Região promoverá os seguintes benefícios:

- Redução dos riscos de incidentes de segurança da informação, que utilizem exploração de vulnerabilidades como técnica de ataque;
- Aderência à Política de Segurança da Informação e Comunicações da instituição, promovendo a confidencialidade, disponibilidade e integridade das informações.

## 6. Interfaces com demais processos


Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação: o tratamento das vulnerabilidades influenciará na diminuição dos riscos de Segurança da Informação.

## 7. Entradas e saídas

As principais entradas e saídas do Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC são:

### 7.1 Entradas

- Alerta de vulnerabilidades oriundas de fontes externas (listas de discussão, sites especializados, etc);
- Resultado de varredura de vulnerabilidades;
- Inventário de Ativos.

 Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>Norma Complementar</b>	Revisão
		ABRIL/22
<b>Gestão de Vulnerabilidades de TIC</b>		

## 7.2 Saídas


- Inventário de Ativos atualizado;
- Base de Conhecimento atualizada;
- Relatório anual do processo.

## 8. Papéis e responsabilidades

Abaixo estão definidos os papéis, seus executores e suas responsabilidades:

<b>PAPEL</b>	<b>RESPONSABILIDADES</b>
Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI)	Analisar e manifestar-se sobre o processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC, apoiando a Presidência na avaliação do processo.
Unidade de Segurança da Informação (SI)	Monitorar serviços de alerta de vulnerabilidades e executar varreduras de vulnerabilidades.
	Fazer Relatório Anual de Tratamento de Vulnerabilidades.
	Assessorar o CGSI na análise e na tomada de decisões a respeito do Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC.
	Abrir demanda para tratamento de vulnerabilidades detectadas ou conhecidas e encaminhá-las à área responsável pelo tratamento.
	Gerenciar o Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC e manter a documentação relacionada atualizada.



 Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>Norma Complementar</b>	Revisão
		ABRIL/22
<b>Gestão de Vulnerabilidades de TIC</b>		

Unidades Técnicas de TIC	Detalhar e incluir as demandas recebidas no planejamento de execução, considerando a criticidade definida.
	Tratar as vulnerabilidades dos ativos sob sua responsabilidade.
	Documentar o tratamento ou não das vulnerabilidades.
	Atualizar o Inventário de Ativos.

## 9. O Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC

### 9.1 Desenho do processo

O Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC é mostrado no diagrama abaixo.



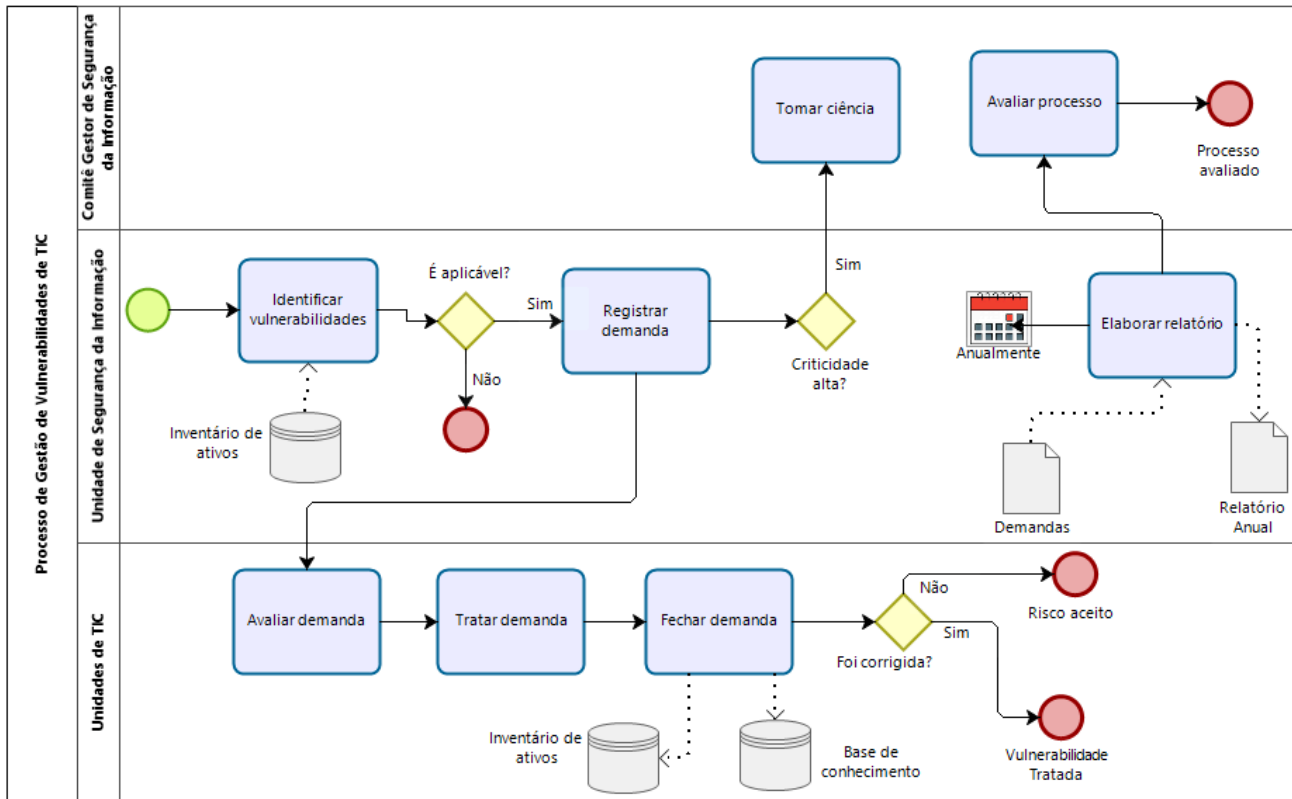
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Norma Complementar**

Revisão


ABRIL/22

**Gestão de Vulnerabilidades de TIC**



## 9.2 Identificar Vulnerabilidade


Identificar vulnerabilidades	
Descrição	Identificar vulnerabilidades que afetem os ativos de TIC da instituição.
Papéis	Unidade de segurança da informação
Entradas	-Inventário de Ativos; -E-mail/notificação alertando vulnerabilidade; -Resultado de varredura ou

 Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>Norma Complementar</b>	Revisão
		ABRIL/22
<b>Gestão de Vulnerabilidades de TIC</b>		

	-Qualquer outra fonte de informações sobre vulnerabilidades.	
Saídas	Vulnerabilidades detectadas e ainda não tratadas.	
Atividades	Realizar cadastro em serviços de alerta de vulnerabilidades	Cadastrar e-mail da unidade de Segurança da Informação nos principais serviços de alerta de vulnerabilidades.
	Obter informações sobre vulnerabilidades	Obter informações sobre vulnerabilidades através de listas de discussão, varredura de vulnerabilidades ou qualquer outra fonte de informações sobre vulnerabilidades.
	Verificar pertinência	Para cada vulnerabilidade conhecida, verificar se a mesma afeta ativos de TIC da instituição, consultando o Inventário de Ativos e se a mesma ainda não foi tratada.
	Classificar vulnerabilidades	Classificar cada vulnerabilidade pertinente de acordo com a pontuação atribuída preferencialmente pela ferramenta utilizada, pelas fontes especializadas ou, ainda, caso inexistentes, utilizar a Tabela de Classificação de Vulnerabilidades em anexo.
Modelo	Tabela de Classificação de Vulnerabilidades (Anexo I).	

### 9.3 Registrar demanda


Registrar demanda	
Descrição	Registrar demanda de tratamento de cada vulnerabilidade que afete ativos de TIC da instituição e que façam parte do escopo do processo.
Papéis	Unidade de segurança da informação

 Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>Norma Complementar</b>	Revisão
		ABRIL/22
<b>Gestão de Vulnerabilidades de TIC</b>		

Entradas	Vulnerabilidades conhecidas e que afetem ativos de TIC da instituição.	
Saídas	Registro de demanda para tratamento da vulnerabilidade.	
Atividades	Registrar demanda	Registrar no sistema de gestão de demandas pendência para tratamento das vulnerabilidades conhecidas e/ou detectadas. Tal registro deve conter informações pertinentes às vulnerabilidades. Visando a eficiência do processo é possível e desejável que um registro possa abordar mais de uma vulnerabilidade, agrupando-as por sistema e/ou ambiente, sem prejuízo da rastreabilidade de tratamento.
	Encaminhar demanda	Encaminhar a demanda à área de TIC responsável pelo ativo que possui a respectiva vulnerabilidade.
	Notificar CGSI	Notificar o Comitê Gestor de Segurança da Informação, quando a vulnerabilidade for classificada como de alta criticidade.

#### 9.4 Avaliar demanda


Avaliar demanda	
Descrição	Avaliar demanda de tratamento de cada vulnerabilidade.
Papéis	Unidades de TIC
Entradas	Registro de demanda para tratamento da vulnerabilidade.
Saídas	Registro de demanda para tratamento da vulnerabilidade avaliado e escalado.

 Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>Norma Complementar</b>	Revisão
		ABRIL/22
	<b>Gestão de Vulnerabilidades de TIC</b>	

Atividades	Avaliar a vulnerabilidade	Avaliar a viabilidade do tratamento da vulnerabilidade, preferencialmente realizando testes em ambiente controlado, considerando os impactos que o tratamento pode acarretar e os recursos necessários. Também serão definidos os procedimentos de aplicação da correção e o de rollback.
	Atualizar chamado	Atualizar o chamado com as informações pertinentes, inclusive quanto à criticidade.
	Escalar tratamento	Quando viável escalar (programar) o tratamento da demanda, segundo a criticidade estabelecida

## 9.5 Tratar vulnerabilidade

Tratar vulnerabilidade		
Descrição	Quando viável, realizar o tratamento da vulnerabilidade.	
Papéis	Unidades de TIC	
Entradas	Registro de demanda de vulnerabilidade escalado.	
Saídas	Chamado de tratamento de vulnerabilidade atualizado.	
Atividades	Tratar	Quando viável, realizar as medidas necessárias para a correção da vulnerabilidade.
	Atualizar demanda	Atualizar a demanda com as informações pertinentes.


 Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>Norma Complementar</b>	Revisão
		ABRIL/22
<b>Gestão de Vulnerabilidades de TIC</b>		

## 9.6 Fechar Demanda

Fechar Demanda		
Descrição	Atualizar a Base de Conhecimento e o Inventário de Ativos, quando for o caso.	
Papéis	Unidades de TIC	
Entradas	Chamado de tratamento de vulnerabilidade com as informações pertinentes ao tratamento ou não da vulnerabilidade.	
Saídas	Atualização da Base de Conhecimento e do Inventário de Ativos, quando for o caso.	
Atividades	Atualizar Base de Conhecimento de	Quando a vulnerabilidade for tratada, registrar na Base de Conhecimento o procedimento e as informações pertinentes.
	Atualizar Inventário	Quando necessário, atualizar as informações no Inventário de Ativos para os ativos de TIC afetados no tratamento da vulnerabilidade.
	Fechar demanda	Encerrar a demanda, informando se a vulnerabilidade foi tratada ou não.

## 9.7 Elaborar relatório

Elaborar relatório	
Descrição	Elaborar relatório anual de tratamento de vulnerabilidades e informar o Comitê

 Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>Norma Complementar</b>	Revisão
		ABRIL/22
<b>Gestão de Vulnerabilidades de TIC</b>		

	Gestor de Segurança da Informação.	
Papéis	Unidades de segurança da informação	
Entradas	Registro das demandas de tratamento de vulnerabilidades.	
Saídas	Relatório Anual de Tratamento de Vulnerabilidades	
Atividades	Consultar demandas	Consultar os registros das de tratamento de vulnerabilidades do ano de referência.
	Calcular indicadores	Calcular os indicadores do processo
	Editar relatório	Elaborar relatório com as informações obtidas.
	Encaminhar relatório ao CGSI	Encaminhar e apresentar o relatório ao Comitê Gestor de Segurança da Informação.

## 10. Indicadores de desempenho

Indicador 1	
Objetivo	Avaliar a eficácia do Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC.
Indicador	Percentual de vulnerabilidades corrigidas em relação ao total de vulnerabilidades conhecidas que afetem os ativos de TIC da instituição.
Responsável	Unidade de segurança da informação



Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Norma Complementar**

Revisão

ABRIL/22

**Gestão de Vulnerabilidades de TIC**

Periodicidade

Anual

**Indicador 2**

Objetivo

Avaliar a eficiência do Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC.

Indicador

Média de tempo para atendimento dos chamados de tratamento de vulnerabilidade.


Responsável

Unidade de segurança da informação

Periodicidade

Anual



 Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>Norma Complementar</b>	Revisão
		ABRIL/22
<b>Gestão de Vulnerabilidades de TIC</b>		

## 11. Anexos

### 11.1 Anexo I – Tabela de Classificação de Vulnerabilidades

Nível de criticidade	Descrição
Alto	O impacto da exploração pode afetar as atividades principais da instituição e os prejuízos decorrentes serão altos. Seu tratamento deve ser priorizado pelos gestores.
Médio	O impacto da exploração pode afetar uma parte das atividades da instituição e os prejuízos decorrentes serão razoáveis. Seu tratamento deve ser planejado pelos gestores.
Baixo	O impacto da exploração da vulnerabilidade pode afetar uma parte pequena e localizada das atividades da instituição e os prejuízos decorrentes serão baixos. Seu tratamento pode ser postergado a critério dos gestores.



Reginaldo Garcia Dupim &lt;reginaldo.dupim@trt7.jus.br&gt;

## Retificando: Reunião Conjunta Virtual do CGTIC e do CGSI - Processo de gerenciamento de vulnerabilidades técnicas

8 mensagens

Reginaldo Garcia Dupim &lt;reginaldo.dupim@trt7.jus.br&gt;

25 de abril de 2022 16:02

Para: Comitê Gestor de Segurança da Informação &lt;cgsi@trt7.jus.br&gt;, Comissão de Governança de TIC &lt;cgtic@trt7.jus.br&gt;

Exma. Dra. Regina Glaucia, Exmo. Dr. Francisco Fortuna, prezados e prezadas servidores membros do Comitê de Governança de TIC (CGTIC),

Exmo. Dr. Hermano Queiroz, prezados e prezadas servidores membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI),

Encaminho em anexo, para análise e manifestação, minuta de Ato que, caso validada, será submetida à deliberação da Presidência.

Trata-se de mais um processo de trabalho a ser conduzido pela SETIC.

Em síntese, decorre do previsto no manual de referência para proteção de infraestruturas críticas de TIC do Poder Judiciário, estabelecido no Anexo IV da Portaria CNJ nº 162/2021, que estabelece a necessidade de gerenciamento contínuo de vulnerabilidades.

A presente minuta foi validada junto às áreas internas da SETIC que conduzirão o processo, visando mitigar riscos à implantação efetiva.

<https://docs.google.com/document/d/1NZe7DsWuWrPqi4HL3S6PdlhBOObrSaUWhBmMmbEfjEs/edit?usp=sharing>

**Pauta deliberativa:** Apreciar a minuta do processo de gerenciamento de vulnerabilidades técnicas

**Proposta(s) submetidas à apreciação:**

Aprovação da minuta

Rejeição da minuta

**Prazo de início e de término da votação:** de 25/04/2022 até 29/04/2022

Respeitosamente,

Reginaldo Dupim

Em seg., 25 de abr. de 2022 às 15:09, Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br> escreveu:

Exma. Dra. Regina Glaucia, Exmo. Dr. Francisco Fortuna, prezados e prezadas servidores membros do Comitê de Governança de TIC (CGTIC),

Exmo. Dr. Ronaldo Solano, prezados e prezadas servidores membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI),

Encaminho em anexo, para análise e manifestação, minuta de Ato que, caso validada, será submetida à deliberação da Presidência.

Trata-se de mais um processo de trabalho a ser conduzido pela SETIC.

Em síntese, decorre do previsto no manual de referência para proteção de infraestruturas críticas de TIC do Poder Judiciário, estabelecido no Anexo IV da Portaria CNJ nº 162/2021, que estabelece a necessidade de gerenciamento contínuo de vulnerabilidades.

A presente minuta foi validada junto às áreas internas da SETIC que conduzirão o processo, visando mitigar riscos à implantação efetiva.

<https://docs.google.com/document/d/1NZe7DsWuWrPqi4HL3S6PdlhBOObrSaUWhBmMmbEfjEs/edit?usp=sharing>

**Pauta deliberativa:** Apreciar a minuta do processo de gerenciamento de vulnerabilidades técnicas

**Proposta(s) submetidas à apreciação:**

Aprovação da minuta

Rejeição da minuta

**Prazo de início e de término da votação:** de 25/04/2022 até 29/04/2022

Respeitosamente,

--

Reginaldo Garcia Dupim  
Secretaria de Tecnologia da Informação  
TRT 7ª Região - CE  
Fixo: 85 3388-9201

**“AVISO LEGAL: O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização é proibida a divulgação, reprodução ou distribuição das informações aqui dispostas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Este ambiente está sujeito a monitoramento.”**

--

Reginaldo Garcia Dupim  
Secretaria de Tecnologia da Informação  
TRT 7ª Região - CE  
Fixo: 85 3388-9201

**“AVISO LEGAL: O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização é proibida a divulgação, reprodução ou distribuição das informações aqui dispostas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Este ambiente está sujeito a monitoramento.”**

---

**Jonathan Maia** <jonathanmaia@trt7.jus.br>

26 de abril de 2022 08:04

Para: Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>

Cc: Comitê Gestor de Segurança da Informação <cgsi@trt7.jus.br>, Comissão de Governança de TIC <cgctic@trt7.jus.br>

Bom dia,

Voto pela aprovação da minuta, para posterior encaminhamento à Presidência.

Obrigado, Reginaldo.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Jonathan Maia**

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região - Ceará

(85) 3388-9200



AVISO LEGAL: O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, é proibida a divulgação, reprodução ou distribuição das informações aqui dispostas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Este ambiente está sujeito a monitoramento.

---

**Ana Virginia Lima de Lucena** <anavll@trt7.jus.br>

26 de abril de 2022 10:39

Para: Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>

Cc: Comitê Gestor de Segurança da Informação <cgsi@trt7.jus.br>, Comissão de Governança de TIC <cgctic@trt7.jus.br>

Bom dia.

De acordo.

Att.  
Ana Virginia Lima de Lucena  
Coordenadora da Seção de Gestão Documental - Presi  
(85)3388-9376/3388-9275

"AVISO LEGAL: O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização é proibida a divulgação, reprodução ou distribuição das informações aqui dispostas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Este ambiente está sujeito a monitoramento."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Igor Bessa Menezes** <igorbm@trt7.jus.br> 26 de abril de 2022 11:08  
Para: Ana Virginia Lima de Lucena <anavll@trt7.jus.br>  
Cc: Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>, Comitê Gestor de Segurança da Informação <cgsi@trt7.jus.br>, Comissão de Governança de TIC <cgtic@trt7.jus.br>

Bom dia,

Acompanho o voto do Jonathan.

Atenciosamente,

**Igor Bessa Menezes**  
Analista Judiciário da Tecnologia da Informação  
SETIC/DSTIC - (85)3388-9309



AVISO LEGAL: O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao seu tratamento adequado. Sem a devida autorização, é proibida a divulgação, reprodução ou distribuição das informações aqui dispostas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Este ambiente está sujeito a monitoramento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Francisco Antonio da Silva Fortuna** <francisco.fortuna@gmail.com> 26 de abril de 2022 13:32  
Para: Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>

Boa tarde!  
Voto pela aprovação da minuta.  
Atenciosamente,

Francisco Fortuna  
Juiz do Trabalho

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Hugo Cardim Pinheiro** <hugocp@trt7.jus.br> 28 de abril de 2022 11:50  
Para: Igor Bessa Menezes <igorbm@trt7.jus.br>  
Cc: Ana Virginia Lima de Lucena <anavll@trt7.jus.br>, Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>, Comitê Gestor de Segurança da Informação <cgsi@trt7.jus.br>, Comissão de Governança de TIC <cgtic@trt7.jus.br>

Ciente e de acordo.

--

Grato pela atenção.

**Hugo Cardim**  
Diretor de Comunicação Social do TRT/CE  
Fone: (85) 3388-9428 / 9426

Celular/Whatsapp: (85) 99275-8581



*AVISO LEGAL: O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização é proibida a divulgação, reprodução ou distribuição das informações aqui dispostas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Este ambiente está sujeito a monitoramento.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Regina Glaucia Cavalcante Nepomuceno** <reginagcn@trt7.jus.br>

29 de abril de 2022 08:44

Para: Jonathan Maia <jonathanmaia@trt7.jus.br>

Cc: Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>, Comitê Gestor de Segurança da Informação <cgsi@trt7.jus.br>, Comissão de Governança de TIC <cgtic@trt7.jus.br>

bom dia.

Voto pela aprovação da minuta.

Regina Gláucia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Jonathan Maia** <jonathanmaia@trt7.jus.br>

2 de maio de 2022 08:49

Para: Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>

Reginaldo,

Para lavrar ata.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Reginaldo Garcia Dupim &lt;reginaldo.dupim@trt7.jus.br&gt;

## Reunião Conjunta Virtual do CGTIC e do CGSI - Processo de gerenciamento de vulnerabilidades técnicas

3 mensagens

**Reginaldo Garcia Dupim** <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>

25 de abril de 2022 15:09

Para: Comitê Gestor de Segurança da Informação &lt;cgsi@trt7.jus.br&gt;, Comissão de Governança de TIC &lt;cgtic@trt7.jus.br&gt;

Exma. Dra. Regina Glauca, Exmo. Dr. Francisco Fortuna, prezados e prezadas servidores membros do Comitê de Governança de TIC (CGTIC),

Exmo. Dr. Ronaldo Solano, prezados e prezadas servidores membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI),

Encaminho em anexo, para análise e manifestação, minuta de Ato que, caso validada, será submetida à deliberação da Presidência.

Trata-se de mais um processo de trabalho a ser conduzido pela SETIC.

Em síntese, decorre do previsto no manual de referência para proteção de infraestruturas críticas de TIC do Poder Judiciário, estabelecido no Anexo IV da Portaria CNJ nº 162/2021, que estabelece a necessidade de gerenciamento contínuo de vulnerabilidades.

A presente minuta foi validada junto às áreas internas da SETIC que conduzirão o processo, visando mitigar riscos à implantação efetiva.

<https://docs.google.com/document/d/1NZe7DsWuWrPqi4HL3S6PdIhBOObrSaUWhBmMmbEfjEs/edit?usp=sharing>

**Pauta deliberativa:** Apreciar a minuta do processo de gerenciamento de vulnerabilidades técnicas

**Proposta(s) submetidas à apreciação:**

Aprovação da minuta

Rejeição da minuta

**Prazo de início e de término da votação:** de 25/04/2022 até 29/04/2022

Respeitosamente,

--

Reginaldo Garcia Dupim  
Secretaria de Tecnologia da Informação  
TRT 7ª Região - CE  
Fixo: 85 3388-9201

**“AVISO LEGAL: O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização é proibida a divulgação, reprodução ou distribuição das informações aqui dispostas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Este ambiente está sujeito a monitoramento.”**

**16ª Vara do Trabalho de Fortaleza** <vara16@trt7.jus.br>

28 de abril de 2022 17:46

Para: Reginaldo Garcia Dupim &lt;reginaldo.dupim@trt7.jus.br&gt;

Cc: Comitê Gestor de Segurança da Informação &lt;cgsi@trt7.jus.br&gt;, Comissão de Governança de TIC &lt;cgtic@trt7.jus.br&gt;

Voto pela: Aprovação da minuta

Atenciosamente,

Francisco Otavio Costa  
16ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Fone (85) 3308-5871



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Regina Glaucia Cavalcante Nepomuceno** <reginagcn@trt7.jus.br>

29 de abril de 2022 08:43

Para: 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza <vara16@trt7.jus.br>

Cc: Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>, Comitê Gestor de Segurança da Informação <cgsi@trt7.jus.br>, Comissão de Governança de TIC <cgtic@trt7.jus.br>

bom dia.

Voto pela aprovação da minuta.

Regina Gláucia

[Texto das mensagens anteriores oculto]